

EDITAL DE SELETIVA PARA CONCORRER A BOLSAS DE ESTUDOS

A Faculdade Capim Grosso, Instituição de Ensino Superior, torna público o edital da seletiva de Bolsas de Estudos de 60% e 100%, destinado a candidatos interessados em ingressar nos cursos de Graduação na Modalidade Presencial, para o semestre letivo de 2024.2.

O candidato optante poderá escolher utilizar a nota do ENEM 2023 para ingressar, ou realizar a prova. Caso opte em utilizar a nota do ENEM, o candidato entrará em outro ranque de concorrência.

DA MODALIDADE DO CONCURSO

A seleção ocorrerá para a modalidade **Presencial, dos Cursos de Graduação**. Os candidatos podem optar em concorrer para qualquer curso.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a seleção da Faculdade Capim Grosso estarão abertas no período de 22/04/2024 a 28/06/2024.

Para se inscrever, os candidatos devem acessar o site oficial da Faculdade Capim Grosso (fcgba.com.br) e preencher o formulário de inscrição online.

O candidato com a nota do Enem (2023) deve informá-la, no campo específico, e Anexar o Comprovante (cartão de desempenho).

DA PROVA

Local da prova:

PRÉDIO PRINCIPAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS E PRÉDIO ANEXO - CENTRO DE PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES NA ÁREA DE SAÚDE (CEPIS)

a) Data da prova/Horário:

- 30/06/2024

- Horário: das 8:30 as 12:30 (Obs.: Abertura e fechamento do Portão das 7:30 as 8:30)

b) Quantidade de questões da prova:

- 25 Questões Objetivas e uma Redação

Obs.: A Redação é obrigatória.

c) Dos assuntos da prova:

Língua Portuguesa:

1) Compreensão de texto.

2) Interpretação de texto.

3) Gramática (ortografia, concordância, regência, pontuação, etc.).

4) Produção textual (redação, dissertação, carta argumentativa, etc.).

Matemática:

1) Números e operações.

2) Álgebra (equações, inequações, sistemas de equações, etc.).

3) Geometria (geometria plana e espacial).

4) Funções.

5) Trigonometria.

6) Estatística e probabilidade.

Ciências da Natureza:

1) Biologia (células, ecologia, genética, anatomia, etc.).

2) Química (estrutura da matéria, reações químicas, tabela periódica, etc.).

3) Física (mecânica, termodinâmica, óptica, eletricidade, etc.).

Ciências Humanas:

1) História (história do Brasil, história geral, movimentos sociais, etc.).

2) Geografia (geografia física, geografia humana, geopolítica, etc.).

3) Sociologia.

4) Filosofia.

Redação:

1) Tema escolhido pela comissão organizadora da prova.

d) Critérios de avaliação:

A prova objetiva terá peso 75% na avaliação.

A redação terá peso 25% na avaliação.

A prova terá pontuação total máxima de 100 pontos.

A classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na prova objetiva e na redação.

Obs.: Critérios que poderá zerar a Redação: Escrever a lápis ou caneta vermelha; Escrever menos de 8 linhas; Fugir totalmente do tema proposto.

DAS BOLSAS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizadas 2 bolsas de estudos integrais até o final do curso.

Graduação Presencial (PROVA):

- 1 bolsa de estudos de 100%;
- 25 bolsas de estudos de 60%.

Graduação Presencial (NOTA ENEM):

- 1 bolsa de estudos de 100%;
- 25 bolsas de estudos de 60%.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos para participar deste Concurso de Bolsas:

- I. Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.
- II. Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano de 2023.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- 1) Os candidatos devem ter realizado a prova do vestibular, ou apresentado as notas do ENEM.
- 2) Serão consideradas apenas as notas do ENEM 2023, de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC).
- 3) Os candidatos devem ter obtido as melhores notas, de acordo com a classificação estabelecida pela comissão avaliadora da Faculdade Capim Grosso.

PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA

Os candidatos que desejarem concorrer às bolsas de estudo devem realizar sua inscrição no processo seletivo específico das bolsas indicado no formulário de inscrição para concorrer. Para os candidatos que optarem pelo uso das notas do ENEM, deverão apresentar a documentação comprobatória das notas obtidas.

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- A seleção dos candidatos será realizada pela comissão avaliadora da Faculdade Capim Grosso, considerando as notas obtidas no vestibular ou ENEM.
- Serão concedidas as bolsas de estudo aos candidatos que obtiverem as melhores notas, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.
- A nota mínima para aprovação corresponderá a 50% de acertos na prova para concorrer as bolsas.
- A Redação é obrigatória. Será desclassificado o candidato que zerar a Redação, de acordo com os critérios descritos neste edital.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação dos resultados será realizada por meio do site oficial da Faculdade Capim Grosso: fcgba.com.br e/ou por contato direto com os candidatos selecionados, **a partir do dia 08/07/2024.**

MATRÍCULA

O prazo para as matrículas e entrega da documentação é de **09 a 12/07/2024.**

REGRAS GERAIS

1.1. A concessão das bolsas de estudos é intransferível e válida somente para o período letivo indicado (2024.2).

1.2. Para fazer jus ao benefício da bolsa de estudo, a matrícula deverá ocorrer obrigatoriamente para ingresso no período de matrícula determinado neste edital. Caso o candidato não compareça na data de matrícula estabelecida pela IES, perderá o direito a bolsa de estudo.

1.3. Os alunos veteranos ou calouros da FCG, regularmente matriculados até a divulgação deste Edital ou que já participaram de outras edições de concurso de bolsas, não fazem parte das regras e condições ora ofertadas para concorrer a novas bolsas desta edição.

1.4. Os candidatos contemplados com as bolsas de estudos devem cumprir as regras e regulamentos acadêmicos da Faculdade Capim Grosso.

1.5. O percentual da bolsa de estudos incidirá sobre o valor da mensalidade sem considerar quaisquer descontos.

1.6. A bolsa de estudo durará, no máximo, o tempo / período de integralização normal do respectivo curso, conforme previsto em cada Projeto Pedagógico e no contrato.

1.7. A não observância dos prazos e requisitos estabelecidos neste edital implicará na desclassificação do candidato.

1.8. A perda automática e em caráter definitivo do benefício da bolsa de estudo ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a) Não renovação da matrícula acadêmica e financeira dentro dos prazos regulares estipulados pela FCG ao longo do período regular do curso;
- b) Existência de parcelas em aberto;
- c) Não pagamento da matrícula e matrícula na data do vencimento estabelecida pelas IES;
- d) Frequência e/ou desempenho acadêmico inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das disciplinas cursadas da grade curricular semestral;
- e) Não conclusão do curso no tempo / período de integralização normal do curso;
- f) Perder em 2 (duas) ou mais disciplinas no mesmo semestre, independente do motivo.

1.9. Este edital poderá ser revisto ou alterado a critério da Faculdade Capim Grosso, e quaisquer modificações serão publicadas no site oficial da instituição.

2.0. A participação no Concurso de Bolsas implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

9.11. As bolsas estarão condicionadas a formação de turma de cada curso (mínimo 20 alunos).

DISPOSIÇÕES GERAIS

O aluno contemplado com a bolsa de estudo, no ato da matrícula, deverá assinar Termo de Ciência das regras e condições atinentes a seleção para os alunos ingressantes através do Vestibular 2024.2. Para obter informações adicionais sobre o Concurso de Bolsas da Faculdade Capim Grosso, entre em contato com a instituição pelos seguintes meios:

Faculdade Capim Grosso

Endereço: Rua Floresta, Loteamento das Mangueiras, Planaltino

Telefone: 0800 900 02 03 / 74 98103-6565

E-mail: Vestibular@fcgba.com.br

Capim Grosso, 09 de Abril de 2024.



Albert França Santos
Diretor Administrativo da FCG